



Acesso ao Crédito
Empresarial
22.11.2017

CAIXA

1. MPE (Micro e Pequena Empresa)

Empresa que possui faturamento fiscal, em 2016, até 30 milhões de Reais.



2. MGE (Média e Grande Empresa)

Empresa que possui faturamento fiscal, em 2016, acima de 30 milhões.

1. Faturamento até 50 milhões

A empresa é avaliada na agência através das informações contidas na documentação abaixo:

- Última alteração consolidada do Contrato Social;
- ECF 2017/2016 da empresa;
- Identidade, CPF e IRPF 2017/2016 dos sócios;
- MO 33045

2. Faturamento acima de 50 milhões

É feita uma avaliação fundamentalista, utilizando os Cs do crédito e dados quantitativos e qualitativos, por uma área específica.

A documentação é de acordo com a classificação da natureza jurídica da empresa: Sociedade Anônima de Capital Aberto, Sociedade Anônima de Capital Fechado, Empresa Limitada.

- 1. Desconto de Cheques** - Operação de crédito que antecipa o fluxo de caixa por meio do desconto de cheques pré-datados. É destinado a empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços.

O valor do limite de crédito é definido de acordo com a capacidade de pagamento de sua empresa

Taxa: Entre 1,91% e 3,09% (**MPE**) – Entre 1,67% e 1,90% (**MGE**)

Prazo: Entre 6 a 150 dias corridos (Para vencimento dos cheques)

Prazo do contrato de limite: 360 dias.



- 2. Desconto de Duplicatas** - Linha de crédito destinada às empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços.

Com ele, a empresa pode descontar as duplicatas de venda de produto ou de prestação de serviços que emitiu e, assim, antecipar o fluxo de caixa. Os juros são pré-fixados e a cobrança das duplicatas descontadas é feita pela Caixa.

Taxa: Entre 1,95% e 3,03% (**MPE**) – Entre 1,83% e 2,38% (**MGE**)

Prazo: Entre 6 a 120 dias corridos (Para vencimento das duplicatas)

Prazo do contrato de limite: 360 dias.

3 . Giro Caixa Instantâneo Múltiplo - Destinado a empresas de todos os portes que desejam aumentar seu capital de giro. O cliente passa ter dois limites de crédito na mesma conta corrente: um com valor fixo e outro flutuante, definido de acordo com a carteira de recebíveis da sua empresa.

O limite composto de limite fixo e limite flutuante. O limite flutuante é composto de sublimites conforme os seguintes recebíveis caucionados:

- Cheques pré-datados;
- Duplicatas de venda mercantil;
- Duplicatas de prestação de serviços;
- Faturas do cartão de crédito;
- Caução de depósitos/aplicações financeiras.

Taxa: Entre 1,89% e 2,89% (**MPE e MGE**) - Os encargos são debitados no primeiro dia útil do mês subsequente ao período de utilização

Prazo: 360 dias e pode ser renovado automaticamente

1. **Bens de Consumo Duráveis** - Financiar a compra de máquinas, equipamentos e outros bens novos e usados. As prestações são cobradas mensalmente e debitadas na conta corrente cadastrada pela empresa.

Os juros são pós-fixados, exigidos mensalmente, com correção pela TR.
IOF conforme legislação em vigor.

Taxa: Entre 2,10% e 2,35% (**MPE**) – linha suspensa na **MGE**

Prazo: Entre 3 a 60 meses.

2. **PROGER Investgiro** - Linha de crédito exclusiva para empresas com faturamento anual de até R\$ 7,5 milhões. Os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) são utilizados para financiar projetos de investimento fixo, com capital de giro associado ou não.

O limite de financiamento é de até R\$ 600 mil.

Taxa: TJLP + 5,00% a.a.

Prazo: Até 60 meses, incluindo carência de 12 meses.

Importante: Linha depende da disponibilidade de recursos do FAT.

3. Credfrota - É uma linha de crédito para empresas de qualquer tamanho, destinada a financiar veículos novos, usados, nacionais ou importados.

Taxa: Entre 1,69% e 2,19% (**MPE**) – Entre 1,51% e 1,85% (**MGE**)

Prazo: Até 60 meses a depender da modalidade. (Locadoras, Novos, Usados e faturamento da empresa).



1. Giro Caixa Fácil - Linha de crédito de até R\$ 2 milhões que fica disponível on-line para utilização parcial ou total, conforme necessidade de capital de giro, para empresas com faturamento até 50 milhões.

O prazo de amortização pode ser de até 60 meses, dependendo do faturamento anual da empresa e das garantias oferecidas. O dia de vencimento das prestações pode ser escolhido pelo cliente no ato da utilização.

A cada nova utilização é gerado um novo contrato e o recurso é disponibilizado em conta corrente.

As garantias podem variar. São exemplos de garantias aceitas: máquinas, equipamentos, cheques, duplicatas, imóveis, veículos, faturas de cartão de crédito, aplicações financeiras, entre outras.

Taxa: Entre 1,59% e 3,45% (**MPE e MGE**)

Prazo: Até 60 meses a depender da modalidade e garantia ofertada.



2. BNDES Giro: A linha de Capital de Giro BNDES Giro é um crédito com juros baixos e prazo diferenciado, sem destinação específica. Você pode utilizar o recurso para reequilibrar o fluxo de caixa, aumentar o estoque, comprar matéria-prima, mercadoria de revenda, fazer pagamento de despesas correntes e administrativas, pagamento de salários, de encargos trabalhistas e muito mais.

Com esse apoio financeiro, a empresa tem capital de giro para aumentar a produção, o emprego e a massa salarial.

Taxa: TJLP (7% ao ano) + Taxa do BNDES (1,5% ao ano) + Taxa CAIXA (Entre 6,58% e 12,75% de acordo com faturamento e rating do cliente) – (***MPE e MGE***)

Prazo: Até 48 meses*

3. Crédito Especial Empresa: Linha capital de giro sem destinação específica com taxa de juros pós fixada.

Taxa: Entre 1,69 e 2,29% (***MPE***) – linha suspensa na ***MGE***

Prazo: Até 48 meses*

As garantias podem variar. São exemplos de garantias aceitas: cheques, duplicatas, imóveis, veículos, faturas de cartão de crédito, aplicações financeiras, entre outras.

4. Crédito Especial CAIXA Empresa – Taxa de Juros Flutuante: É uma linha de crédito de capital de giro destinada a empresas do setor privado nos ramos comerciais, industriais, prestadores de serviços e entidades sem fins lucrativos com faturamento fiscal bruto anual superior a R\$ 7 milhões.

Taxa: CDI + Sobrepreço (*MPE e MGE*)

Prazo: Até 48 meses

- Todas as linhas de crédito estão sujeitas à análise, aprovação e à disponibilidade de recursos.
- Taxas e prazos variam de acordo com rating atribuído por avaliação, faturamento, garantia oferecida e relacionamento do cliente.
- As taxas de juros vigentes na data da divulgação podem ser alteradas sem prévio aviso.



Etapas:

1º. Envio da base, pela FIRJAN, com os dados dos associados para precificação das operações junto à CAIXA;

2º. Assinatura da Minuta, formalização do Convênio;

3º. Capacitação dos 9 analistas da FIRJAN: RR Centro-Sul, RR Leste, RR Noroeste, RR Norte, RR Serrana, RR Sul, RR Baixada I, RR Baixada II e RR Centro-Norte;

4º. Ponto de Controle quinzenal, entre Bruno e Liliane, para avaliação do convênio.



OBRIGADO !!



Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro – sr2607rj06@caixa.gov.br
Tel: 21 3980-2621/3500/4779 – Diogo/Liliane/Acir/Fernando